

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 160/2023 – Recurso Administrativo, ROP 1/2023, item 3.2.3.4, de 16/2/2023, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Recorrente: Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica

CNPJ: 55.979.736/0001-45

Processo: 25759.762680/2011-67

Expedientes: 2332911/21-9 (Datavisa, em 16/6/2021); 3942646/21-7 (6/10/2021, carta, envelope na fl. 236)

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 16/2021](#), realizada no dia 19/5/2021, item 2.2.10. [Aresto 1.429](#), de 19/5/2021, publicado no DOU nº 94, de 20/5/2022.
- [SJO nº 27/2022](#), realizada no dia 21/9/2022, item 3.2.07.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	FÉRIAS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER do recurso, por intempestividade, nos termos do voto da relatora – [Voto nº 24/2023/SEI/DIRE2/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**,
Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada, em 24/02/2023, às 16:20, conforme horário



oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2263280** e o código CRC **A9265AF5**.

Referência: Processo nº 25351.900014/2023-71

SEI nº 2263280